



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Possesso Administrativo nº	5502/2024
----------------------------	-----------

ÁREA REQUISITANTE	Secretário de Educação
RESPONSÁVEL	Eduardo Dutra Fagundes

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Suani Rocha Silveira
CARGO/FUNÇÃO	Assistente Educacional
MATRÍCULA	16213-2
E-MAIL	sme@novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita, 26 de março de 2024.

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O uso de uniforme e mochilas personalizadas nas escolas municipais além de fortalecer a marca do município serve como item de segurança e identificação dos alunos.

Manter um padrão satisfatório e garantir o bem estar de todos que o utilizam é responsabilidade do município e por essa razão torna-se fundamental dispor de meios adequados e estratégias para que tais itens sejam constantemente renovados objetivando a disponibilização de uniformes de boa qualidade que atendam a finalidade a que se destinam.

Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiaram a tomada de decisão e processo de Contratação.

Descrição da Necessidade: Necessidade de aquisição de UNIFORME ESCOLAR (VESTUÁRIO E TÊNIS) MOCHILAS ESCOLARES.

3 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de UNIFORME ESCOLAR (VESTUÁRIO E TÊNIS) MOCHILAS ESCOLARES:

Justificativa:

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



Considerando a importância do uniforme escolar e dos itens complementares, como tênis e mochilas, para garantir um ambiente escolar igualitário e propício ao aprendizado, apresentamos esta proposta de compra e distribuição gratuita para os alunos matriculados na rede municipal.

Igualdade de Oportunidades: A distribuição gratuita de uniformes escolares, tênis e mochilas elimina discrepâncias socioeconômicas entre os alunos, garantindo que todos tenham acesso aos mesmos recursos básicos para a sua educação.

Promoção da Identidade Escolar: O uniforme escolar não apenas cria um senso de pertencimento à instituição de ensino, mas também facilita a identificação dos alunos, garantindo um ambiente mais seguro e organizado.

Estímulo à Frequência Escolar: Alunos que têm acesso a uniformes e materiais escolares tendem a se sentir mais motivados a frequentar as aulas regularmente, pois se sentem parte integrante da comunidade escolar e estão melhor preparados para o dia a dia de estudos.

Redução das Desigualdades Sociais: A distribuição gratuita de uniformes, tênis e mochilas contribui para diminuir as disparidades sociais, proporcionando a todos os alunos, independentemente de sua condição financeira, as mesmas oportunidades de participação e sucesso na educação.

Investimento no Desenvolvimento Integral: Ao garantir que os alunos estejam adequadamente equipados com uniformes e materiais escolares, estamos investindo não apenas em seu desenvolvimento acadêmico, mas também em sua autoestima, segurança e bem-estar geral.

4 – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Nova Santa Rita, como se vê no item 90 daquele documento, estando assim alinhada com o Planejamento desta Administração.

5 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2195 – Manutenção da distribuição de kit de materiais escolares para alunos da rede municipal de ensino fundamental/EJA

Elemento: 33390320000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 376

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2194 – Manutenção da distribuição de kit de materiais escolares para alunos da rede municipal de educação infantil

Elemento: 33390320000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS

Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br

9



Vínculo 5001001 – MDE
Ref 570

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto descrito, bem como apresentar os seguintes documentos a título de Habilitação.

Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

Declaração de idoneidade assinada pelo representante legal da licitante de que não está impedida de licitar com a Administração Pública.

Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Regularidade Trabalhista:

Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de Falência emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante.



Qualificação Técnica:

Declaração do licitante, de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação;

Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa de direito público ou privado, com registro em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para a execução de serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços executados.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 10882/2023. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)
14256	Mochilas	1000
14259	Mochilas	4500
591	Meias	1093
593	Meias	3428
1200	Meias	1014
3310	Meias	465
595	Camiseta manga curta	1340
595	Regata	1325
595	Camiseta manga longa	1361
3904	Camiseta manga curta	3585
3904	Regata	3600
3904	Camiseta manga longa	3714
594	Jaqueta Malha	1320
594	Calça malha	388
594	Bermuda Helanca	662
594	Corsário Suplex	635
590	Jaqueta tactel	1302
589	Jaqueta tactel	3400
581	Tênis	475
576	Tênis	4009
592	Jaqueta de malha	3511

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



592	Calça de Malha	1070
592	Bermuda Helanca	1811
592	Corsário	1748
3312	Jaqueta de malha	240
3312	Calça de Malha	370
3312	Bermuda helanca	340
3312	Corsário	375
5453	Jaqueta tactel	114
5461	Camiseta manga longa	8
5461	Camiseta manga curta	112
5443	Tênis	28
5452	Tênis	72

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

Levando-se em consideração a necessidade do município foi realizado um levantamento de mercado no qual verificamos que:

- I – Não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado já que a grande maioria dos municípios também adquirem esse tipo de produto;
- II - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto aos descriptivos dos produtos;
- III- Quanto a forma de execução do contrato, constatou-se a possibilidade de aquisição de quantidade única total ou contratar por registro de preços;
- IV – Uma possibilidade cogitada foi o formato de contratação, por demanda, realizando contratações diretas à medida que os uniformes sofrerem desgaste, contudo, tal solução não se demonstra eficiente frente a agilidade necessária para a reposição e a possibilidade de fracionamento indevido;
- V – Foi analisado o histórico de consumo dos uniformes e mochilas com intuito de garantir o pleno atendimento às escolas;
- VI – Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecimento conforme os requisitos estabelecidos neste documento, tais como, a CIA DA CAPA, PNK BOLSAS, REIS INDUSTRIA, CACO E DEIA, L JL, ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO, H2 COMÉRCIO DE CALÇADOS, C INOVE, o que possibilitará a disputa de preços ampliando a competitividade.





9 - ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 6.776.720,00, conforme planilha em anexo.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas licitações feitas por este município, e pesquisas em PNCP, sites da internet, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 17/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de 17/2022, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

PARÂMETROS:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

A Metodologia utilizada para a composição dos valores foi a média dos valores obtidos nas pesquisas.

Vislumbra-se que os valores estimados são compatíveis com os praticados pelo mercado.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas justificativas apresentadas e considerando que não há outra solução no mercado disponível para atender a necessidade do município entendemos que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de UNIFORME ESCOLAR (VESTUÁRIO E TÊNIS) MOCHILAS ESCOLARES.

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS

Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Camiseta manga curta	UN	7000	36,30	254.100,00
2	Regata	UN	7000	34,30	240.100,00
3	Camiseta manga longa		7000	39,30	257.100,00
LOTE 1					769.300,00

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Jaqueta Tactel	UN	7000	146,67	1.026.690,00
LOTE 2					

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Jaqueta de Malha Double Apeluciado	UN	7000	104,67	732.690,00
2	Calça de Malha Double Apeluciado	UN	7000	66,00	462.000,00
LOTE 3					1.194.690,00

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Bermuda helanca	UN	7000	35,67	249.690,00
2	Corsario suplex	UN	7000	40,00	280.000,00
LOTE 4					529.690,00

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Meia escolar	UN	7000	13,67	95.690,00
LOTE 5					



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Tênis com velcro	UN	7000	115,33	807.310,00
2	Tênis com cadarço	UN	7000	115,33	807.310,00
LOTE 6					1.614.620,00

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Mochilas de rodinhas	UN	5000	148,67	743.350,00
2	Mochila de Costas	UN	7000	114,67	802.690,00

Os bens UNIFORME ESCOLAR (VESTUÁRIO E TÊNIS) MOCHILAS ESCOLARES, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o levantamento de mercado realizado entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde não haverá a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Com a assinatura da ata de registro de preços o município ganhará agilidade na aquisição reduzindo retrabalho com a publicação de contratações isoladas e garantirá a frequência do atendimento.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período.

Peculiaridades da entrega:

As UNIFORME ESCOLAR (VESTUÁRIO E TÊNIS) MOCHILAS ESCOLARES deverão ser entregues na SMEC, situado na RUA HÉLIO FRAGA, 64, Bairro CENTRO, NOVA SANTA RITA/RS, de segunda à Sexta-Feira, das 8h às 11h30min. e das 13h às 16h30min.

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



A entrega dos produtos solicitados, deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de envio da Nota de Empenho

Todas as unidades devem vir embaladas individualmente em embalagem plástica atóxica, transparente e lacrada;

As unidades devem vir acondicionados em caixas de igual tamanho e empilháveis;

As caixas devem vir etiquetadas com o nome da prefeitura de Nova Santa Rita, e a quantidade de unidades;

Quanto as especificações técnicas:

MOCHILA DE RODINHAS

Mochilas escolar produzida com tecido impermeável em poliéster nas cores a decidir pela secretaria.

Canal do zíper aproximadamente com 70 cm de extensão e 14 cm de largura com zíper na cor preto com cursor duplo nº 6 na cor preto. Zíper aplicado na borda do canal. Vista do zíper com mínimo 2,5 cm com pesponto duplo. Foles laterais com 11 cm de altura. Fundo com aproximadamente 50 cm de extensão na cor a decidir pela secretaria.

Acabamentos externos com pesponto duplo.

Compartimento principal interno com acabamento em tnt na cor a decidir pela secretaria em toda a extensão da mochila.

Na parte das costas do compartimento interno, deverá haver um bolso vincado ao centro da base com tecido impermeável em poliéster na cor a decidir pela secretaria com acabamento em elástico de cor preto na abertura do bolso.

Na parte das costas do compartimento interno deverá ser aplicado um tecido resinado na cor a decidir pela secretaria. Vivo na cor a decidir pela secretaria em plástico na parte frontal da mochila.

Bolsos externo costurado aproximadamente 3 cm da base em tecido impermeável em poliéster. Tampa da abertura do bolso com 6 cm de largura na cor a decidir pela secretaria com canal do zíper com aproximadamente 33 cm de extensão com 1 cursor preto.

Vistas do zíper na cor a decidir pela secretaria.



Corpo do bolso externo na cor a decidir pela secretaria com aproximadamente 33 cm de extensão.

Base do bolso com aproximadamente 6 cm de largura.

Costas com tecido impermeável em poliéster na cor a decidir pela secretaria. espuma pack aplicada de aproximadamente 6 mm.

Costuras em 3 diagonais ascendentes que se encontram ao centro da mochila visíveis na parte externa e interna.

Externo às costas da mochila, deverá ser costurada uma faixa, a aproximadamente 7 cm da base da mochila, com tecido na cor a decidir pela secretaria com espuma pack de aproximadamente 6 mm e parte interna em tecido na cor a decidir pela secretaria, sob as alças de ombro, costurado nas laterais das costas da mochila.

Carrinho de haste única retrátil com perfil de alumínio, partes plásticas em polipropileno e eixo em aço, com alça na cor a decidir pela secretaria.

Fixador das costas na cor a decidir pela secretaria.

Base na cor a decidir pela secretaria. Rodinhas em gel com aro na cor a decidir pela secretaria. Fixação da mochila de modo que fique firme com 2 fixações nas costas e 3 na base. Reforço aplicado em todos os pontos de fixação. Alças de ombro ergonômicas com excelente ajuste e acabamento sem costura aparente, na cor a decidir pela secretaria com regulador de alça de plástico resistente na cor a decidir pela secretaria, pregado na ponta. Fita para alça inferior com aproximadamente 4 cm nas cores a decidir pela secretaria pregada em um detalhe triangular nas cores a decidir pela secretaria com aproximadamente 5x5x7 cm devidamente pregada na junção de costura da mochila.

Acabamento mínimo de 1 cm em tecido refletivo cor cinza em um dos lados do triângulo.

Na parte superior das costas da mochila deve ser pregado uma fita de largura de aproximadamente 4 cm com extensão de aproximadamente 20 cm travejada de forma que se vinque o centro formando uma acomodação para as mãos.

Internamente no corpo principal, na parte superior central das costas, deverá ser fixado de forma permanente uma etiqueta medindo no mínimo 5x8 cm com área para preenchimento de dados do aluno: nome, série, sala, responsável e telefone.

Todos os cursores deverão ter puxador emborrachado aplicado direto na haste do cursor na cor a decidir pela secretaria com mínimo 3 cm de comprimento, 1 cm de largura e 0,5 cm de espessura com gripe na superfície em alto relevo.



Medidas em cm mochila: no mínimo 43x30x14 (axlxp). Bolso interno: no mínimo 23x33 (axl). Bolso externo: no mínimo 22x23 (axl). Vista do bolso externo: no mínimo 6x33 (axl). Alça de ombro: no mínimo 46x6 (axl). Para avaliação da conformidade com foco na qualidade e segurança dos materiais, deve-se apresentar os ensaios conforme tabela. Etiqueta têxtil costurada conforme resolução conmetro 02/2008. Personalização a ser definida de 01 a 04 cores. Tolerância nas medidas: 1 cm. Tolerância nos resultados quando não citados: + ou - 5%.

MOCHILA COM ALÇAS

Mochila escolar produzida com tecido impermeável em poliéster nas cores a decidir pela secretaria; canais do ziper com aproximadamente 70 cm de extensão e aproximadamente 14 cm de largura com ziper na cor preto com cursor duplo Nº 6 na cor preto;

Ziper aplicado na borda do canal;

Vista do zíper com mínimo 2,5 cm com pesponto duplo. foles laterais com 11 cm de altura. fundo com 50 cm de extensão nas cores a decidir pela secretaria;

Acabamentos externos com pesponto duplo. Compartimento principal interno com acabamento em tnt nas cores a decidir pela secretaria em toda a extensão da mochila;

Na parte das costas do compartimento interno, deverá haver um bolso vincado ao centro da base com tecido impermeável em poliéster nas cores a decidir pela secretaria com acabamento em elástico;

Cor preto na abertura do bolso;

Estojo nas cores a decidir pela secretaria com zíper Nº 6 nas cores a decidir pela secretaria costurado ao centro, fixado por meio de fita de contato de laço de mínimo 4 cm de largura e 20 cm de comprimento nas cores a decidir pela secretaria aplicado no fundo externo do estojo;

Deve ser costurado horizontalmente a 3 cm da abertura do bolso interno fita de contato de gancho de mínimo 4 cm de largura e 20 cm de comprimento nas cores a decidir pela secretaria;

Na parte das costas do compartimento interno deverá ser aplicado um tecido resinado nas cores a decidir pela secretaria em plástico aplicado na frente;

Bolso externo costurado a 3 cm da base em tecido impermeável em poliéster. Tampa da abertura do bolso com 6 cm de largura nas cores a decidir pela secretaria com canal do ziper com





aproximadamente 33 cm de extensão com 1 cursor nas cores a decidir pela secretaria, vista do ziper nas cores a decidir pela secretaria;

Corpo do bolso externo na cor a decidir pela secretaria com 33 cm de extensão. Base do bolso com 6 cm de largura. costas com tecido impermeável em poliéster nas cores a decidir pela secretaria. Espuma pack aplicada de 6 mm;

Costuras em 3 diagonais ascendentes que se encontram ao centro da mochila visíveis na parte externa e interna. alças de ombro ergonômicas com excelente ajuste e acabamento sem costura aparente, nas cores a decidir pela secretaria com regulador de alça de plástico resistente nas cores a decidir pela secretaria, pregado na ponta. fita para alça inferior com 4 cm nas cores a decidir pela secretaria pregada em um detalhe triangular nas cores a decidir pela secretaria com 5x5x7 cm devidamente pregada na junção de costura da mochila. acabamento mínimo de 1 cm em tecido refletivo nas cores a decidir pela secretaria em um dos lados do triangulo;

Na parte superior das costas da mochila deve ser pregado uma fita de largura de 4 cm com extensão de 20 cm travetada de forma que se vinque o centro formando uma acomodação para as mãos;

Internamente no corpo principal, na parte superior central das costas, deverá ser fixado de forma permanente uma etiqueta medindo no mínimo 5x8 cm com área para preenchimento de dados do aluno: nome, série, sala, responsável e telefone. todos os cursores deverão ter puxador emborrachado aplicado direto na haste do cursor nas cores a decidir pela secretaria com mínimo 3 cm de comprimento, 1 cm de largura e 0,5 cm de espessura com grip na superfície em alto relevo; Medidas em cm: mochila: no mínimo 43x30x14 (axlxp). bolso interno: 23x33 (axl). bolso externo: 22x23 (axl). vista do bolso externo: 6x33 (axl). estojo: 20x8 (axl). alça de ombro: 46x6 (axl);

Para avaliação da conformidade com foco na qualidade e segurança dos materiais, deve-se apresentar os ensaios conforme tabela. etiqueta têxtil costurada conforme resolução conmetro 02/2008. personalização a ser definida de 01 a 04 cores. tolerância nas medidas: 1 cm. tolerância nos resultados quando não citados: + ou - 5%.

CAMISETA MANGA CURTA: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Royal Pantone 19-4052 TPX. **GOLA:** Deverá ser em formato "V" transpassada confeccionada em ribana retilínea 1x1, composição 100% Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/- medindo 3,3cm antes de costurar na cor Royal Pantone aproximado 19-4052 TPX, com a descrição NOVA SANTA RITA na cor branca medindo 1,0cm de altura, aplicada em máquina overlock.

BAINHAS: As bainhas da barra e punhos deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. **SILKSCREEN FRENTE:** Na parte da frente do lado esquerdo de quem

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS

Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de NOVA SANTA RITA – RS com suas devidas cores com 6,5cm base e altura proporcional. PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas, mangas e gola deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada camiseta, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As peças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS CAMISETA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
CAMISETA	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-COMPR.CORPO	43	44	46,5	49	53	56,5	60	64	70	72	74	77
B-TORÁX	33,5	35	36,5	38	40	42	44	46	49	52,5	56	60
C-COMPR. MANGA	11	12,5	14	15,5	17	18,5	20	21,5	23	24,5	26	27,5
D-OMBRO	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12,5	13	13,5	14	15	16
E-ABERTURA DA MANGA	11,5	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17	18	19	19,5	20



CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Royal Pantone 19-4052 TPX. GOLA: Deverá ser em formato "V" transpassada confeccionada em ribana retilínea 1x1, composição 100% Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/- medindo 3,3cm antes de costurar na cor Royal Pantone aproximado 19-4052 TPX, com a descrição NOVA SANTA RITA na cor branca medindo 1,0cm de altura, aplicada em máquina overlock.

BAINHAS: As bainhas da barra e punhos deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN FRENTE: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de NOVA SANTA RITA – RS com suas devidas cores com 6,5cm base e altura proporcional. PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas, mangas e gola deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada camiseta, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As peças devem estar limpas e íntegras, isentas de





qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

TAMANHO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-Comprimento do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
B-Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
C- Comprimento da manga	36	39	42	45	48	51	54	57	60	63	66	69
D-Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
E-Abertura da Manga	07	07	7,5	7,5	08	08	8,5	8,5	9,5	10	10,5	11
F-Comprimento do Ombro	6,5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19



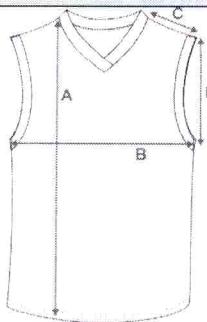
REGATA GOLA V: Confeccionada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Royal Pantone 19-4052 TPX. GOLA: Deverá ser em formato "V" transpassada confeccionada em ribana retilínea 1x1, composição 100% Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5% +/- medindo 3,3cm antes de costurar na cor Royal Pantone aproximado 19-4052 TPX, com a descrição NOVA SANTA RITA na cor branca medindo 1,0cm de altura, aplicada em máquina overlock. CAVAS: Deverá ter acabamento em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais para +/- para as fibras, elastano aceita-se de 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m² tolerância 5% para +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente, aplicada com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN FRENTE: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de NOVA SANTA RITA – RS com suas devidas cores, com 6,5cm base e altura proporcional. PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas, mangas e gola deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada regata, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As peças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.



TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS REGATA TOLERÂNCIA 1CM +/-

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-COMPRIMENTO	41	44	48	52	57	60	64	67	70	73	76	79
B-TORAX	33	35	38	39	41	43	44	45	47	50	52	54
C-OMBRO	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12,5	13	13,5	14	15	16
D-ABERTURA DA CAVA	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

REGATA
DESENHO TÉCNICO



LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS
MEIA MALHA: CAMISETA MANGA CURTA / MANGA LONGA / REGATA

NOMENCLATURA: MEIA MALHA POLIÉSTER C/VISCOSE

ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Analise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	65% POLIÉSTER 35% VISCOSE	3 pontos percentuais +/-
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2019	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,0%
Solidez da Cor a Água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster 5 Migr. Viscose 5 Alteração 5	Migr. Poliéster Mín. 4 Migr. Viscose Mín. 4 Alteração Mín. 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Largura/Comprimento Seco 5 Úmido 5	Largura/Comprimento Seco: Min.4 Úmido Min.4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Poliéster 5 Migr. Viscose 5 Alteração 5	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Poliéster Mín. 4 Migr. Viscose Mín. 4 Alteração Mín. 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S-40°C	Migr. Poliéster 5 Migr. Viscose 5 Alteração 5	Migr. Poliéster Mín. 4 Migr. Viscose Mín. 4 Alteração Mín. 4
Gramatura Tec. Plano malha	ABNT NBR 10591:2008	170 g/m ²	5% +/-
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	Meia Malha	NÃO SE APLICA
Tít. fio amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 28	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:1995	Kgf/cm ²	Mínimo 11kgf/cm ²
Espessura de material têxtil	ABNT NBR 13371:2005	0,54mm	5% +/-
Pilling (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945-1:2020	NOTA 5 20.000 CICLOS	Mínimo 4
Densidade em Malhas	ABNT NBR 12060:1991	22,00 Cursos/cm	5% +/-

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



Deter. Alterações Dimens. Tec. Plano malhas	ABNT NBR 10320:1988	16,00 Colunas/cm Largura/Comprimento 0,00%	Largura/Comprimento -3,00% á +3,00%
--	---------------------	--	--

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS

RIBANA: REGATA

NOMENCLATURA: RIBANA POLIÉSTER C/VISCOSE/ELASTANO

ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Analise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	64% Poliéster 34% Viscose 2% Pue	3 pontos percentuais +/- para fibras, PUE aceita-se 1,60% á 2,40%
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2019	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,0%
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	Migr. Poliéster Mín 4 Migr. Viscose Mín 4 Alteração Mín 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Largura/Comprimento Seco 5 Úmido 5	Largura/Comprimento Seco 4 Úmido 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO/ALCALINO Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	ACIDO/ALCALINO Migr. Poliéster Mín 4 Migr. Viscose Mín 4 Alteração Mín 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S-40°C	Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	Migr. Poliéster Mín 4 Migr. Viscose Mín 4 Alteração Mín Nota 4
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 13462:1995	Ribana 1x1	Não se aplica
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,75mm	5% +/-
Título do fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 28	5% +/-
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	20,00 Cursos/cm 11,00 Colunas/cm	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:1995	Kgf/cm ²	8 kgf/cm ²
Gr.Tec.Planos Malhas	ABNT NBR 10591:2008	240gr/m ²	5% +/-
Deter. Alt. Dimens. Tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	Largura/Comprimento 0,00%	Largura -2,00% a +2,00% Compr.-4,00% á + 4,00%

JAQUETA INVERNO C/CAPUZ: Tecido externo plano confeccionada na composição 93% Poliéster 7% Poliamida com tolerância 3 pontos +/-, gramatura 125gr/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX. Ligamento ripstop maquinetado em tela, construído com formato de três losango medindo 8mm por 6mm do maior para o menor, fazendo que em cada extremidade dos losangos um círculo de 1mm e com um fio de reforço a cada 3,5mm a fim de produzir um tecido com mais durabilidade, acabamento tinto micro enrugado afim de aumentar abrasão do tecido. **FRISOS:** Em cada manga deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada e espaçamento entre si de 6mm a 10mm em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, sendo posição frente cor Branca, ambas aplicada em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca. **BAINHAS:** As bainhas da barra, capuz e punhos deverá ser feita em máquina reta de uma agulha com 25mm acabada. **ZÍPER:** As jaquetas de inverno deverão ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com a cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra ao pé do capuz pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado na barra e contornando toda a junção entre o capuz e o corpo. **PESPONTOS:** Para melhor acabamento deverá ser pespontado na parte externa em máquina reta de uma agulha

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



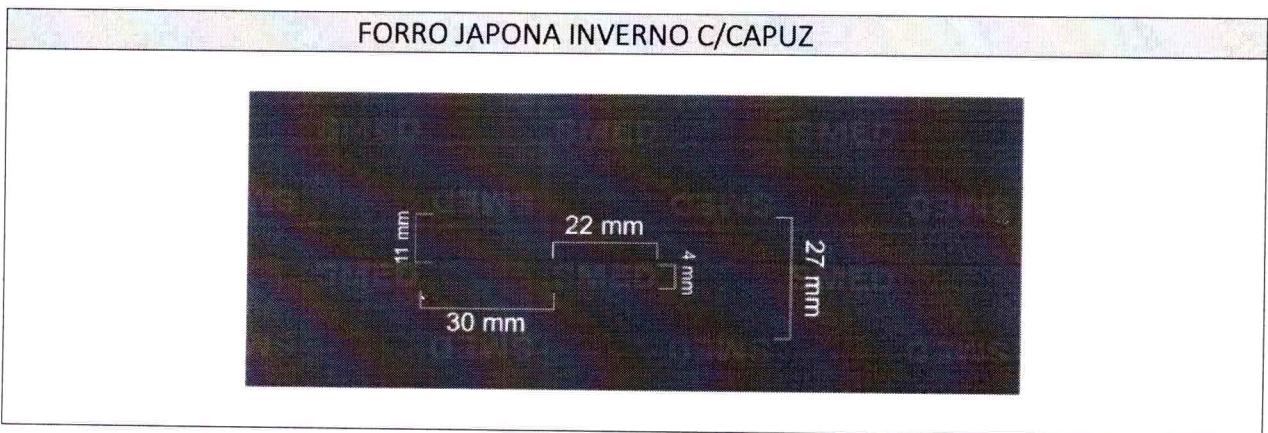
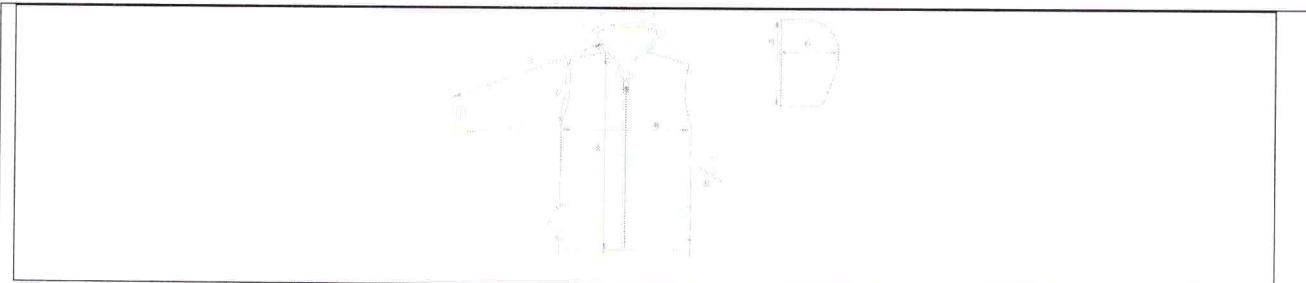
na junção do capuz, ombros e cavas das mangas. TECIDO INTERNO FORRO CASACO/ CAPUZ: Tecido jacquard plano personalizado SMED com fonte Arial com ligamento tafetá 20 batidas por cm, altura do logotipo 4 mm e comprimento 22 mm, com espaçamento horizontal de 30 mm e espaçamento vertical de 11 mm entre palavras, composto de urdume preto 100% poliéster título 110 dtex e fundo e bordado trama 100% poliéster 200 dtex azul Pantone aproximado 19-4024 TPX, gramatura 105 gr/m², produzido na largura de 1,60 m. MATELASSE DO FORRO CASACO/CAPUZ: Deverá ser matelado em máquina específica ponto fixo, em quadrados de 5x5 cm diagonal, com fibras 100 % poliéster, gramatura 80 g/m², com duas camadas de TNT dos dois lados, ou seja: FORRO+TNT+FIBRA+TNT. ETIQUETA TERMOCOLANTE: Etiqueta Flex Tecido é composta por microfibra 100% poliéster com espessura 0,34mm branca sublimada com o Brasão do Município de NOVA SANTA RITA – RS com suas devidas cores com 6,5cm base e altura proporcional, com película adesiva termocolante de alta performance em seu verso. Produzida em sublimação digital e recortada em máquina laser seguindo o contorno do brasão com fundo na cor branca aproximadamente 3mm maior que o brasão do município em toda sua extensão, a mesma deverá ser aplicada a 170°, 6 segundos e 6 bar de pressão na prensa térmica, para garantir a máxima eficiência de colagem do adesivo, a aplicação deverá ser feita no lado esquerdo de quem veste na altura do peito. PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, forro do corpo, forro do capuz, junção forro do capuz, junção do bolso com o forro, junção do capuz, ombro, gola, barra, punhos fechamento, deverá ser feita(o) em máquina interlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas de inverno devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS JAPONA C/CAPUZ TOLERÂNCIA 1CM +/-													
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A-COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	60	62	65	67	69	71	73
B-TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	55	57	59	61	63
C-CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	22	24	25	26	27	28
D-COMPR.MANGA	38,5	40	46	52	53	54	55	56	59	60	61	62	63
E-ABERT.MANGA	07	07	08	08	09	09	10	10	11	11	12	12	12
F-ABERT.BOLSO	11	11	11	11	12	12	12	12	14	14	14	15	15
G-LARG.CAPUZ	22	22	23	23	24	24	24,5	24,5	25	25	25	25	25
H-ALTURA CAPUZ	30	31	32	33	34	35	36	37	39	40	41	42	43

**JAPONA INVERNO C/CAPUZ
DESENHO TÉCNICO**

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
TECIDO EXTERNO JAQUETA DE INVERNO C/CAPUZ			
NOMENCLATURA: TECIDO PLANO POLIÉSTER/POLIAMIDA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster 5 Migr. Poliamida 5 Alteração 5	Migr. Poliéster 4 Migr. Poliamida 4 Alteração 4
Solidez da cor a lavagem doméstica e comercial (40°C)	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Poliamida 4 Migr. Poliéster 4 Alteração 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO/ALCALINO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	ACIDO/ALCALINO Poliamida Min..4 Poliéster Min.4 Alteração Min.4
Solidez da cor a fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Migr. Trama: Seco 5 Úmido:5 Migr. Urdume: Seco 5 Úmido: 5	Migr. Trama: Seco 4 Úmido:4 Migr. Urdume: Seco 4 Úmido: 4
Análise qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	93% POLIÉSTER 7% POLIAMIDA	3 pontos Percentuais +/-
Estrutura de tecidos planos	ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017	Tec. Maquinetado Derivado tela com efeito rip stop	Não se aplica
Gram. Tec. planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	120 GR/M ²	5% +/-
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,29MM	5% +/-
Pilling (método caixa)	ISO 12945-1:2020	NOTA 5 (40.000 CICLOS)	Mínimo 4
Título do fio amostras reduzidas Trama	ABNT NBR 13216:1994	TITULO FIO (NE) 24,00	5% +/-
Tít. fio amostras red. Trama rip stop	ABNT NBR 13216:1994	TITULO FIO (NE) 22,00	5% +/-
Tít. fio amostras reduzidas Urdume	ABNT NBR 13216:1994	TITULO FIO (NE) 68,00	5% +/-

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS
TECIDO INTERNO (FORRO JAQUETA DE INVERNO C/CAPUZ)

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



NOMENCLATURA: TECIDO JACQUARD 100% POLIÉSTER			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	100% Poliéster	Não se aplica
Estrutura	ABNT NBR 12996:1993 12546:2017	Tecido Jacquard Derivado Sarja	Não se aplica
Gram.Tec. Pl. Malhas	ABNT NBR 10591:2008	90 GR/M ²	5% +/-
Pilling (Método Caixa)	ISO 12945-1:2020	Nota 5 20.000 CICLOS	Mín NOTA 4
Título do fio amostras reduzidas Trama	ABNT NBR 13216:1994	NE 30	5% +/-
Título do fio amostras reduzidas Urdume	ABNT NBR 13216:1994	NE 68	5% +/-
Resist. Tração trama Along. Tec. Trama (tira)	ABNT NBR 11912:2016	Kgf resistência % alongamento	Mínimo 26 kgf Máximo 15%
Resist. Tração urdume Along.Tec.Urdume (tira)	ABNT NBR 11912:2016	Kgf resistência % alongamento	Mínimo 50 kgf Máximo 12%
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Algodão 4 Migr. Poliéster 4 Alteração 4
Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Migr. Poliéster 4 Alteração 4
Solidez da cor a fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12:2019	Trama/Urdume Seco 5 Úmido:5	Trama/Urdume Seco 3,5 Úmido:4
Solidez Lav. Dom. Coml. M ét. Acelerado(Cloro)	AATCC 61:2013	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Alteração 4
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster 5 Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Poliéster min. 4 Migr. Algodão min. 4 Alteração min. 4
Resistência ao Estouro	ABNT NBR 13384:1995	Kgf/cm ²	Mínimo 12 kgf/cm ²
Torção Tecidos Malhas	AATCC 179:2019	0,00%	Máximo 2,0%
Det. Alt. Dimens.Tec. Planos e Malhas	ABNT NBR 10320:1988	Trama/Urdume 0,00%	Trama/Urdume -2,0% a +2,0%
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,25mm	5% +/-

JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pique Interlock 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais +/-, gramatura de 285 gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-, cor Royal 19-4052 TPX. **FRISOS MANGAS:** Em cada manga deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, na cor Branca, aplicadas em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca. **BOLSO/FORRO BOLSO:** Na parte inferior da jaqueta deverá conter um bolso tipo meia lua em cada lateral costurados com o mesmo tecido e mesma cor do corpo e pespontado em máquina reta 1 agulha com 5mm de pesponto. **GOLA:** A gola deverá ser dupla confeccionada da mesma helanca e a mesma cor do corpo principal. **BARRA/ PUNHOS:** Confeccionadas em Ribana 2x2 composição 97% Poliéster 3% Elastano para as fibras aceita-se 96% a 98% e Elastano aceita-se 2% a 4%, gramatura 310g/m², cor Royal Pantone TPX, aplicadas em máquina overlock. **ZÍPER:** A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon, cremalheira de 5mm a 7mm de acordo com o tecido principal do corpo, com o fechamento da barra até o final da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 7mm, sendo este iniciado na Ribana (Barra) e contornando toda extensão da gola, deverá ainda conter internamente revel (vista) para melhor acabamento. **SILKSCREEN FRENTE:** Na frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



estampado o brasão do Município de Nova Santa Rita-RS com suas devidas cores com 6,5cm base e altura proporcional, PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, fechamento interno do bolso, cava, gola, barra, punho, mangas e ombros deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: Aplicada internamente centralizada na gola, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes individuais com etiqueta externa de identificação (tamanho/item), armazenadas para transporte em caixas de papelão (identificadas com quantidade, Item, tamanho) adequadas, uniformes e resistentes.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS JAQUETA TOLERÂNCIA 1CM PARA +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-COMPRIMENTO	41	43	46	50	54	58	63	65	68	70	73	74
B-TORAX	35	37	40	42	44	46	48	49	51	53	56	58
C-COMPR. MANGA	34	37	40	44	48	52	55	58	61	64	68	71
D-CAVA RETA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28
E-ABERTURA PUNHO	7,5	8	8,5	9	9	9,5	9,5	10	10	11	11	11,5
F-LARGURA BARRA	29	30	31	33	34	36	37	39	42	43	46	47
G-ABERTURA BOLSO	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14
H-ALTURA GOLA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
I-ALTURA PUNHO	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
J-ALTURA DA BARRA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
K-OMBRO	9,5	10,5	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15	16	17	18



CALÇA: Confeccionada em Helanca Pique Interlock 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais +/-, gramatura de 285 gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-, cor Royal 19-4052 TPX. FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Branca, aplicadas com aparelho apropriado em máquina de catraca para melhor qualidade e

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



uniformidade. CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em catraca 04 agulhas ponto corrente. BAINHA: As bainhas das barras deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock. BOLSOS / FORRO BOLSO: Deverá conter um bolso em cada lateral em curva, do mesmo tecido e mesma cor do corpo principal e pespontado em máquina reta uma agulha com pesponto de 5mm. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso deverá ser estampado o brasão do município de Nova Santa Rita-RS, com suas devidas cores, com 6,5cm base e altura proporcional. PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, Junção do bolso com o forro, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, e aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock. ETIQUETA: Aplicada no gancho traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, marca, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua representação. EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS DA CALÇA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-GANCHO FRENTE	20	21	23	24	25	26	27	29	30	32	33	34
B-GANCHO COSTA	25	26	28	29	30	31	32	35	37	38	39	40
C-CINTURA COM ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
D-CIRCUNFERÊNCIA COXA	42	44	46	48	48	51	53	54	58	60	62	64
E-COMPRIMENTO TOTAL	58	64	69	75	80	86	91	96	100	103	107	110
F-ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14
G-ABERTURA PERTNA	14	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22	23	24



BERMUDA: Confeccionada em Helanca Pique Interlock 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais +/-, gramatura de 285 gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-, cor Royal 19-4052 TPX. FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Branca, aplicadas com aparelho apropriado em máquina de catraca para melhor qualidade e uniformidade. CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em catraca 04 agulhas ponto corrente. BAINHA: As bainhas das barras deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock.

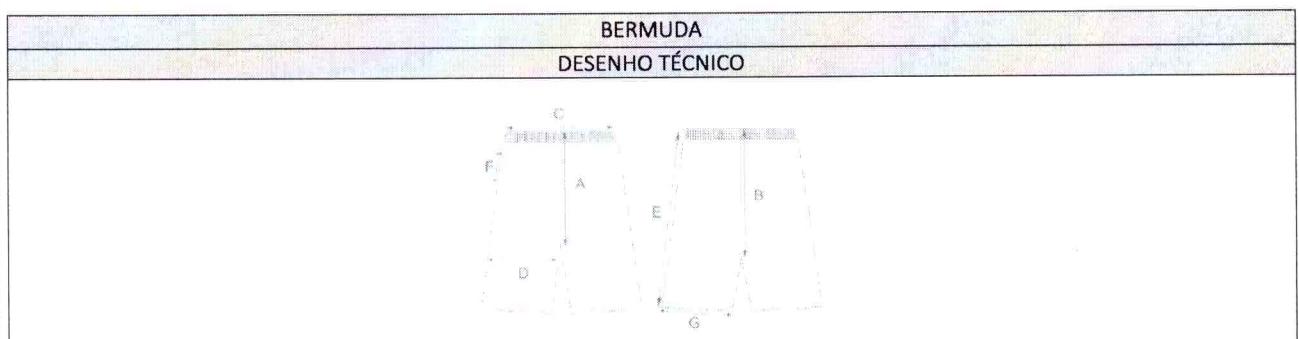




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do acima da bainha deverá ser estampado o brasão do município de Nova Santa Rita-RS, com suas devidas cores, com 6,5cm base e altura proporcional. **PRODUÇÃO FECHAMENTO:** As laterais, Junção do bolso com o forro, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, e aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock. **ETIQUETA:** Aplicada no gancho traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, marca, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua representação. **EMBALAGEM:** As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS DA BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-													
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A-GANCHO FRENTE	20	21	23	24	25	26	27	29	30	32	33	34	
B-GANCHO COSTA	25	26	28	29	30	31	32	35	37	38	39	40	
C-CINTURA COM ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	
D-CIRCUNFERÊNCIA COXA	42	44	46	48	50	54	56	58	60	60	62	64	
E-COMPRIMENTO TOTAL	30	33	36	38	40	44	46	50	54	56	58	60	
F-ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	
G-ABERTURA Perna	17	18	19	20	22	22	23	24	25	26	27	28	



LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
HELANCA JAQUETA/CALÇA/BERMUDA			
NOMENCLATURA DOS LAUDOS: HELANCA POLIÉSTER/ALGODÃO/VISCOSE			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Analise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	65,5% POLIÉSTER 26% ALGODÃO 8,5% VISCOSE	3 pontos percentuais +/-
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Algodão Min. 4 Migr. Poliéster Min. 4 Alteração Mín. 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA/COMPR. Seco 5 Úmido 5	LARGURA/COMPR. Seco: Mín.4 Úmido Mín.4
Solidez da cor à lavagem Doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Algodão min. 4 Migr. Poliéster min. 4 Alteração min. 4





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Gram. Tec. Planos Malhas	ABNT NBR 10591:2008	285 g/m ²	5% +/-
Deter. Alt. Dimens. Tecidos planos malhas	ABNT NBR 10320:1988	LARGURA / COMPR. 0,00%	LARGURA +/- 5,00% COMPR. +/- 3,00%
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	17,00 Cursos/cm	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	13,00 Colunas/cm	5% +/-
Título fio amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	FIO PES NE 32 FIO CO NE 30 FIO PV NE 26	5% +/-
Espessura Material Têxtil	ABNT NBR 13371:2005	0,80mm	5% +/-
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2012	0,00%	Máximo 2,0%
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460/1995 13462:1995	Helanca Pique Suiço	NÃO SE APLICA
Pilling (Método Caixa)	ISO 12945-1:2020	Nota 5 20000 Ciclos	Mínimo nota 4
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm ²	Mínimo 11kgf/cm ²

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS			
RIBANA JAQUETA			
NOMENCLATURA: RIBANA POLIÉSTER C/ELASTANO			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Analise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	97% POLIÉSTER 3% ELASTANO	Aceita-se 96,00% à 98,00% fibras Aceita-se 2,00% à 4,00% elastano
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Largura/Comprimento Seco 5 Úmido 5	Largura/Comprimento Seco 4 Úmido 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO/ALCALINO Migr. Algodão Nota 5 Migr. Poliéster Nota 5 Alteração Nota 5	ACIDO/ALCALINO Migr. Algodão Mín 4 Migr. Poliéster Mín 4 Alteração Mín 4
Solidez da cor à lavagem Doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Algodão min. 4 Migr. Poliéster min. 4 Alteração min. 4
Solidez da cor à lavagem Dom e Coml. (Cloro)	AATCC 61:2013 Mét. Acelerado(Cloro)	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Alteração 4
Densidade em Malhas	ABNT NBR 12060:1991	Cursos/cm 18,00 Colunas/cm 12,00	5% +/-
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	Ribana 2x2	Não se Aplica
Espessura material têxtil	ABNT NBR 13371:2005	1,06 mm	5% +/-
Tít.fio amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 26	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:1995	Kgf/cm ²	12 kgf/cm ²
Gramatura Tec.Pl.Malhas	ABNT NBR 10591:2008	300gr/m ²	5% +/-
Deter. Alterações Dimens. Tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	Largura/Compr. 0,00%	Largura -3,00% a +3,00% Comprimento -3,00% a +3,00%
Pilling (método caixa)	ISO 12945-1:2020	Nota 5 20.000 Ciclos	Mínimo 4
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2019	0,00%	Máximo 2,0%

CALÇA ESCOLAR LEGGING/CORSÁRIO: Confeccionada em tecnologia de malharia urdume na cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX com fios de fibras diferentes na composição 82% poliéster 8% poliamida 10% elastano com tolerância de variação de 3 pontos +/- para as fibras e o elastano aceita-se de 8% a 12%, gramatura 250 g/m², composto com desenho de 3mm em zig zag na vertical longitudinal da malha. FRISOS: Em cada lateral da legging deverá ser aplicado um friso sobreposto de 10mm cada

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



em meia malha PV 65% poliéster e 35% viscose, com tolerância de variação de 3+/-, gramatura 170gr/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, sendo os frisos na Branca, aplicados com aparelho apropriado para melhor uniformidade e qualidade em máquina catraca ponto corrente. CÓS: Anatômico com elástico de 40mm em toda a circunferência do mesmo tecido e mesma cor do corpo principal. BAINHAS: As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas, bitola larga com 20mm acabadas. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do gancho deverá ser estampado o brasão do município de Nova Santa Rita – RS com suas devidas cores, com 6,5cm base e altura proporcional. PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, entre pernas, junção do cós com o corpo, gancho traseiro, gancho dianteiro, deverão ser costurados em máquina overlock ponto conjugado 04 fios. Para confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: Aplicada internamente centralizada no gancho traseiro, com identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem e ano de fabricação. As calças legging devem estar limpas e integras, isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS DA CALÇA/CORSÁRIO TOLERÂNCIA 1CM +/-													
A	Comprimento	52	62,5	68,5	74,5	80,5	84	88,5	93	99	102	105	106
B	Coxa	17	18,5	19,5	20,5	21,5	22	22,5	23	24,5	25,5	26	27
C	Gancho frente S/Cós	11	12,5	13,5	14,5	15,5	16	16,5	17	19	20,5	21,5	22,5
D	Gancho costas S/Cós	17	18,5	19,5	20,5	21,5	22	22,5	23	25	26	27	28
E	Cintura	22	24,5	26	27,5	29	30	21	32	34	35	36	38
F	Quadril	28	30	32	34	36	37	38	39	41	42	43	45
G	Abertura pernas	9,5	10,5	11	11,5	12	12,5	12,5	13	13,5	13,5	14	14
H	Altura cós	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
I	Larg. Elástico	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0



LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



MALHA LEGGING			
NOMENCLATURA: MALHA DE URDUME POLIÉSTER/POLIAMIDA/PUE			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Analise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	82% poliéster 10% elastano 8% poliamida	3 pontos percentuais +/-
Torção em tecido e malha	AATCC 179:2012	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,0%
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA Seco 5 Úmido 5 COMPRIMENTO Seco 5 Úmido 5	LARGURA Seco: Min.4 Úmido Min.4 COMPRIMENTO Seco: Min.4 Úmido: Min.4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5 ALCALINO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	ÁCIDO Migr. Poliamida Mín. 3 Migr. Poliéster Mín 4 Alteração Mín 4 ALCALINO Migr. Poliamida Mín 3 Migr. Poliéster Mín 4 Alteração Mín 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT 105-C06:2010 ENSAIO A1S-40°C	Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Poliamida Mín 3 Migr. Poliéster Mín 4 Alteração Mín 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e Coml. (Cloro)	AATCC 61:2013 Mét. Acelerado (Cloro)	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Alteração 3
Gramatura de tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10591:2008	250g/m ²	5% +/-
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	Malha por Urdume	NÃO SE APLICA
Título do fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	Malha Indesmalhável	NÃO SE APLICA
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm ²	Mínimo 10kgf/cm ²
Espessura material têxtil	ABNT NBR 13371:2005	0,90MM	5% +/-
Pilling (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945-1:2020	Nota 5 20.000 Ciclos	Mínimo 4
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	25,00 Cursos/cm	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	21,00 Colunas/cm	5% +/-
Deter. Alterações Dimens. Tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	Largura: 0% Comprimento: 0%	Largura: -2% a +2,0% Comprimento: -3,0% a +3,0%

TÊNIS ENSINO INFANTIL (14 AO 28)

Considerações Gerais

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473

- Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2- CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3- FORRO- tênis deve ser todo forrado internamente com tecido helanca (gramatura mínima 150 Gr/m²) na cor Preto anti-Pilling, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4- DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.



Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor a branca.

5- FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal. Deve conter o brasão do município na tira do velcro.

6- BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7-CORES: a biqueira e banda lateral devem ser na cor na cor branca, sobrebiqueira na cor a azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX, friso e filete na azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.

8-PUXADOR TRASEIRO – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis um puxador em couro sintetico na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX, conforme ilustração.

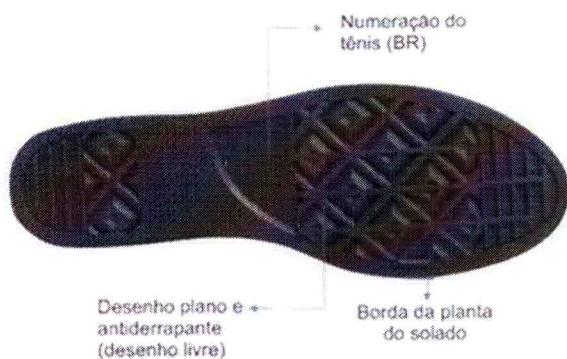
9- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX, com escrita do nome do Órgão.





10- PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel cor Preto, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.

11- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.



(Foto Ilustrativa)

TÊNIS ENSINO FUNDAMENTAL (29 AO 44)

Considerações Gerais

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473

- Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-).

Deve ter o brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer



inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.



Vista externa (Foto Ilustrativa)

1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2- CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3- FORRO - tênis deve ser todo forrado internamente com tecido helanca (gramatura mínima 150 Gr/m²) na cor Preto anti-Pilling, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4- DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca.





5- CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6- ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

7- BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

8- CORES - a biqueira e banda lateral devem ser na cor na cor branca, sobrebiqueira na cor a azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX , friso e filete na azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.

9- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) azul marinho semelhante ao pantone 19-4025 TPX, com escrita do nome do Órgão.



10- PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel cor Preto, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.



11- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.



(Foto Ilustrativa)

NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDO(ACREDITADAS PELO INMETRO) PARA APRESENTAR COM AS AMOSTRAS.

MATERIAL	ENSAIO	DESCRÍÇÃO	ORIENTAÇÃO
1 – LONA	ABNT NBR 10591	Determinação da gramatura de superfícies têxteis Gáspea, Lingueta e Laterais	Mínimo 530 g/m ²
	AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2017	Análise de Fibras	100% Algodão
	ISO 4674-1	Determinação da resistência ao rasgamento	abedal (Lona dublada) mínimo 60 N
	ABNT NBR 14552/2021	Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura	Direção A Tração mínima 210 N/cm (±5%) Alongamento mínimo 14% Direção B Tração mínima 215 N/cm (±5%) Alongamento mínimo : 40%

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	ABNT NBR 12834/05	Determinação da permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 2 mg/(cm ² .h)
	Procedimento interno	Determinação do Número do Pantone em Materiais Têxteis	19-4025 TPX
2- PALMILHA	SATRA TM 27/18	Espessura de lâminas flexíveis de materiais sintéticos	Região da planta 4,5 mm (tolerância ±5%)
	ABNT NBR 14826	Identificação do Material-Base	PU
3 - SOLADO	ABNT NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90 º	Progressão máxima de 4 mm após 30.000 flexões
	ABNT NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão especial – Perda de Espessura	Desgaste máximo de 60 mm
	ISO 2781	Determinação da densidade	Máximo 1,3 g/cm ³
	ABNT NBR 14826	Identificação do Material-Base	SBR
4- CALÇADO PRONTO	ABNT NBR 15171	Determinação da resistência à flexão	Sem danos
	ABNT NBR 15171	Flexão de calçado após o ensaio de envelhecimento por hidrólise 7 dias a 70 ºC	Sem danos
	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coeficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
6- FORRO	ABNT NBR 15452	Determinação da resistência ao enovelamento	Sem danos
	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	78% poliéster 12% algodão 10% viscose (Tolerância +/- 5%)
7- DEBRUM			
	AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2017	Análise de Fibras	100% Poliéster
8- CADARÇO	ISO 22774:2004	Atacadores — Resistência à Abrasão	Sem danos após 15.000 ciclos

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



9- ILHOSES	ABNT NBR 15262/12	Componentes metálicos – Determinação da resistência à corrosão por água salina	Sem alterações
10 – PUXADOR	ABNT NBR 14184:2020	Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura	1,2 mm
	ABNT NBR 10591:2008	Materiais têxteis — Determinação da gramatura de superfícies têxteis	750 g/m ² (Tolerância +/- 1%)

LAUDOS COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE E CONFORTO – CALÇADO PRONTO

CONFORTO DO TÊNIS: Os tênis deverão atender as normas de conforto, segundo as NBRs citadas, e o resultado da análise em laboratório acreditado pelo INMETRO terá que atingir o resultado final: CONFORTÁVEL.

ITENS	ENSAIO	DESCRÍÇÃO
1	ABNT NBR 14835/13	Massa do calçado

2	ABNT NBR 14836/14	Distribuição de pressão plantar
3	ABNT NBR 14837/11	Temperatura interna do calçado
4	ABNT NBR 14838/16	Índice de amortecimento do calçado
5	ABNT NBR 14839/15	Índice de pronação do calçado
6	ABNT NBR 14840/15	Percepção de calce; marcas e lesões
7	ABNT NBR 14834/15	Conforto do calçado

A escolha da solução deve ser devidamente justificada com base nos benefícios e vantagens que ela proporciona e que a diferencie das demais alternativas. Essa justificativa irá compor a declaração de viabilidade, que consiste no desfecho ou conclusão do ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra de uniformes escolares, tênis e mochilas para distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal, espera-se promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educacional a todos os estudantes.

Pretende-se, com a contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Secretaria de Educação

Endereço: Hélio Fraga nº 64 – Bairro: Centro. Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 3479-2141 E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de educação indicará o servidor Eduardo Fagundes para atuar como gestora e fiscal a servidora Roberta Kelly B. Castro do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando-se que não há impacto ambiental a ser analisado.



16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

17 – CIÊNCIA SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO

Roberta Kelly B. Castro
Diretora administrativa

18 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Suaní Rocha Silveira
Assistente Educacional

19 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aaprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Eduardo Dutra Fagundes
Secretário de Educação